



ATA NÚMERO UM

ANO 2014

27-02-2014

PÁGINA 1 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segundo Secretário Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos, Vera Patrícia Magalhães Carvalho, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC"; Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, do PSD e Maria de Fátima Neiva Oliveira, do Partido Socialista. Vera Patrícia Magalhães Carvalho, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos e Maria de Fátima Neiva Oliveira comunicaram que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, tendo os mesmos solicitado a sua substituição. Assim, e dado que estavam presentes na sala da sessão os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Armando de Oliveira Machado Duro, operou-se, de imediato, as substituições requeridas, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA -----

Pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal foi lida toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

RECEBIDA -----

- Circular número um/dois mil e catorze, de dois de janeiro, do Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Rui Solheiro, a dar conhecimento do início de funções como Secretário-geral da ANMP, bem como a felicitar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pela eleição e a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



manifestar total disponibilidade para um trabalho conjunto, no sentido de encontrar soluções que permitam uma maior afirmação e consolidação do poder local, autónomo e com sustentabilidade financeira. -----

- Ofício do membro do IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, de dez de janeiro de dois mil e catorze, a justificar a sua ausência na segunda reunião da quinta sessão da Assembleia Municipal de dez de janeiro de dois mil e catorze e a solicitar a sua substituição. -----

- Ofício do Grupo Municipal do PSD, de dezassete de janeiro de dois mil e catorze, a dar conhecimento que o Grupo Municipal do PSD tomou a iniciativa de contactar os restantes Grupos Municipais a fim de estabelecer os termos de realização de possíveis encontros de trabalho, reforçando que estes encontros pretendem constituir-se como um mecanismo de debate e negociação prévia sobre questões de relevo para os trabalhos da Assembleia Municipal. -----

- Ofício número cinco/dois mil e catorze, de oito de janeiro, da Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune a comunicar o seu substituto nas suas faltas e impedimentos. -----

- Ofício/circular número catorze/dois mil e catorze, de vinte e três de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convocar o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião do Conselho Municipal de Segurança a realizar no dia cinco de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício número seiscentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze-SAU-DAM, de vinte e nove de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a informar que, na sua reunião de vinte e quatro de janeiro de dois mil e catorze, tomou conhecimento dos assuntos apreciados e votados na segunda reunião da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dez de janeiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício do Grupo Municipal do PSD, de trinta de janeiro de dois mil e catorze, a solicitar o agendamento para uma sessão da Assembleia Municipal do assunto relativo ao Enquadramento de Cabeceiras de Basto na Região de Basto: Estratégia Territorial e Cooperação Intermunicipal. -----

- E-mail do Grupo Municipal do PSD, de vinte e nove de janeiro de dois mil e catorze, a apresentar os contactos para a gestão dos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

- Convite do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar no Ciclo de Tertúlias "Festa das Papas (S.



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 3 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Sebastião): Origem, Rituais e Memória Popular, a realizar no dia trinta e um de janeiro de dois mil e catorze, na Casa do Tempo. -----

- Ofício número dezassete/dois mil e catorze, de trinta de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a ordem de trabalhos para a reunião do Conselho Municipal de Segurança, a realizar no dia cinco de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Circular número sete/dois mil e catorze, de vinte e nove de janeiro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para estar presente no Seminário: Delegação de Competências Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro. Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a realizar em Coimbra, no dia treze de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Refojos de Basto (S. Miguel) a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a cerimónia de apresentação à comunidade da tela de S. Miguel, a realizar no dia quinze de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício número trezentos e setenta e um, de trinta de janeiro de dois mil e catorze, da Câmara Municipal de Elvas a dar conhecimento da moção aprovada em defesa dos doentes oncológicos. -----

- Ofício número trinta e dois/GAP/dois mil e catorze, de sete de fevereiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Honra da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da Unesco. -----

- Ofício de dez de fevereiro de dois mil e catorze, do Grupo Municipal do Partido Socialista, a solicitar a cedência de um espaço para a realização de uma reunião de trabalho do Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal, no dia treze de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício/circular número quarenta e sete/GAP/dois mil e catorze, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para uma Sessão de Auscultação Pública - Estratégias Locais de Desenvolvimento – Plano Estratégico de Desenvolvimento do AVE, a realizar no dia dezanove de fevereiro, na Casa do Tempo. -----

- Ofício número sessenta/dois mil e catorze/SE, de doze de fevereiro, da Comunidade Intermunicipal do Ave, a remeter uma cópia das Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e catorze. -----

- Ofício número cento e oitenta e quatro/dois mil e catorze, de vinte e quatro de fevereiro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Cabeceiras de Basto foi indicado para representar a Associação Nacional de Municípios Portugueses na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, ao longo do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete. -----

- Ofício número mil duzentos e cinquenta e três/dois mil e catorze-SAU-DAM, de vinte e seis de fevereiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter para conhecimento da Assembleia Municipal informação da DAFES, relativa à fixação e liquidação do IMI. -----

- Convite do Alcaide de Lalin (Espanha) a convidar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal a estar presente na quadragésima sexta Feira do Cozido de Lalin, em Espanha, que teve lugar no passado dia vinte e três de fevereiro de dois mil e catorze. -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PS, Maria de Fátima Neiva Oliveira, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de fevereiro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de fevereiro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de fevereiro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes Por Cabeceiras – IPC", Vera Patrícia de Magalhães Carvalho, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, a comunicar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e sete de fevereiro e a requerer, por isso, a sua substituição.-----

Expedida: -----

Foram lidos todos os ofícios expedidos. O plenário ficou ciente. -----

Pelo membro do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Baltazar Vasconcelos, foi feita uma interpelação à Câmara Municipal relativa à recolha do lixo doméstico, com o seguinte teor: "O estilo de vida atual, com intensa utilização de bens de consumo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

produzidos e distribuídos em larga escala, gera uma elevada quantidade de resíduos não biodegradáveis. No que se refere ao lixo doméstico, verifica-se que cada família produz hoje em média muito mais lixo do que há algumas décadas atrás. Isto provoca um sério desafio à sociedade, no sentido de minorar os problemas ambientais daí decorrentes e de encontrar soluções de sustentabilidade futura, de que é exemplo a conhecida política dos três R: reduzir, reutilizar, reciclar. É também um desafio para as entidades a quem compete a recolha dos resíduos, até porque a permanência de grandes quantidades de lixo não recolhido pode comprometer a salubridade pública, encorajar o depósito de lixo em locais impróprios e afetar a imagem do concelho e a qualidade de vida dos seus habitantes. Por outro lado, nem sempre os cidadãos adotam os comportamentos mais adequados no que diz respeito à gestão e encaminhamento do seu lixo, muitas vezes, por exemplo, depositando de forma indiferenciada todos os resíduos em contentores de lixo doméstico ou deixando o lixo em matas, bordas de estradas ou caminhos, etc. Esta realidade obriga a encarar esta questão com a maior seriedade, e a Câmara Municipal, como entidade responsável pela política municipal nesta área, deve atribuir-lhe a atenção e a prioridade que merece. Desde há vários anos que no concelho de Cabeceiras de Basto a política de resíduos sólidos tem estagnado. Assim, a recolha de lixo doméstico tornou-se em muitos casos insuficiente para as necessidades, mormente na época estival, em que a população do concelho aumenta de forma substancial, havendo casos de contentores a transbordar que aguardam ao calor vários dias pela recolha; a rede de ecopontos não sofre praticamente alterações há muitos anos, tem pouca densidade, não inclui pilhões (ao contrário do que é corrente noutros municípios) e é frequente os contentores estarem cheios durante semanas; verificam-se frequentemente situações de acumulação de lixo em volta dos pontos de recolha e em locais impróprios, sem que a autarquia atue ou o faça com a prontidão necessária; têm faltado campanhas efetivas de educação ambiental que incentivem à separação dos resíduos domésticos e à gestão responsável dos mesmos no seio das famílias. Assim e porque entendemos que a melhoria da qualidade de vida dos munícipes também passa, e muito, pelo bom encaminhamento dos resíduos que produzem, colocamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto as seguintes questões: Um - Que medidas tenciona a Câmara Municipal tomar no sentido de acorrer às situações de insuficiência de recolha do lixo doméstico, sobretudo na época de verão? Dois - Que diligências tem feito ou tenciona fazer a Câmara Municipal junto da Resinorte para expandir e melhorar a rede de ecopontos e para assegurar a recolha dos resíduos aí depositados pelos munícipes? Três - Tem a Câmara Municipal prevista a futura recolha de outros tipos de resíduos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



recicláveis, tais como pilhas, lâmpadas e óleos usados? Quatro - Que ações estão previstas para incentivar os munícipes a fazer separação dos lixos domésticos e a depositar os resíduos nos locais apropriados?" -----

Pelo membro do Grupo Municipal do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, foi apresentada uma tomada de posição com o seguinte teor: "De acordo com a alínea d), do número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, é da competência da Assembleia Municipal "Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis" (IMI). A Assembleia Municipal aprovou na sessão de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze e por proposta do Executivo Municipal, as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para dois mil e catorze, onde consta o valor do IMI para dois mil e catorze, que segundo os Serviços da Câmara Municipal será liquidado e pago em dois mil e quinze. As deliberações dos Órgãos Autárquicos, Câmara e Assembleia Municipais são públicas, pelo que os Munícipes ficaram a saber que o valor do IMI para dois mil e catorze será de zero vírgula trinta e quatro por cento para os prédios urbanos. Em dezassete de fevereiro do corrente ano, uma força política com representação na Câmara e nesta Assembleia, "Independentes por Cabeceiras – IPC", tornou pública uma informação onde se refere que "O Executivo Municipal de Cabeceiras de Basto reuniu no passado dia catorze de Fevereiro. Nesta reunião, os vereadores do IPC, entre outros assuntos, demonstraram que a taxa de IMI que os munícipes cabeceirenses deveriam ficar sujeitos era a taxa mínima resultante da Lei (zero vírgula trinta por cento) para dois mil e catorze e alertaram para a possibilidade da ilegalidade de se aplicar uma taxa de IMI superior (zero vírgula trinta e cinco por cento)." Entretanto, e de acordo com a comunicação recebida da Câmara Municipal, da Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social (DAFES), de vinte e quatro do corrente mês, os procedimentos adotados no que concerne ao valor da taxa do IMI, bem como aos prazos em que as decisões sobre esta matéria foram tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município, estão corretos e cumprem a legislação em vigor. Assim, a comunicação precipitada e populista, acima referida, do Grupo dos "Independentes por Cabeceiras – IPC", falseia a realidade, induz em erro os cidadãos cabeceirenses, põe em causa os Serviços e os Técnicos da Câmara Municipal, como também a boa imagem do Município. Normal, é perguntar quando se tem dúvidas e aguardar as respostas às questões para se poder informar de forma segura, responsável e credível. Neste caso, os vereadores do IPC, com a sua demagogia, irresponsabilidade, pretendem dar nas vistas a todo o custo, sem olhar a meios para obter os fins, isto é, querem alcançar o poder a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



qualquer preço! O Grupo Municipal do Partido Socialista lamenta estas atitudes infundadas, mal-intencionadas, de baixa política, que conduzem as pessoas ao engano e que desabonam as instituições públicas e os seus legítimos representantes, neste caso os autarcas democraticamente eleitos." -----

O Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão os assuntos e perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, para perguntar porque quem é que este assunto foi remetido à Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondido que a competência para fixar a taxa do IMI é da Assembleia Municipal, daí o facto do Senhor Presidente da Câmara nos ter remetido a informação sobre o IMI. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer as questões levantadas pelo IPC relativas à recolha do lixo doméstico, referindo que é uma preocupação sua e da Câmara Municipal e que no Plano de Atividades uma das apostas deste mandato é melhorar a eficiência da recolha de resíduos. A este propósito o Presidente informou que há seiscentos contentores de recolha de lixo instalados no concelho para os quais se iniciou recentemente a construção de plataformas para a sua fixação, tendo a Câmara Municipal ouvido as Juntas de Freguesia sobre a melhor localização das mesmas. Informou também que uma brigada de serralheiros se tem dedicado à recuperação de contentores que apresentavam algum dano ou avaria. Estão a estudar também a eventual necessidade de serem alterados alguns circuitos de recolha de lixo, reforçar a recolha em períodos de férias e festivos e a colocação de oleões, em colaboração com as Juntas de Freguesia. Esta é uma área que tem merecido a atenção da Câmara Municipal, que tem procurado fomentar a reciclagem. Houve, no entanto, um problema recentemente, porque estava um camião avariado, o que impossibilitou a sua utilização. -----

Por último, informou os presentes que a taxa de IMI para vigorar em dois mil e treze foi aprovada em dois mil e doze, sendo essa taxa que os serviços de finanças vão cobrar durante o corrente ano de dois mil e catorze. A taxa que foi aprovada em dois mil e treze para vigorar em dois mil e catorze só vai ser cobrada em dois mil e quinze. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, interveio para informar que na freguesia de Basto, onde vive, a recolha de lixo é semanal e suficiente, mas na época de verão (julho e agosto), o lixo aumenta, devendo ser reforçada nessa época. Referiu ainda que os contentores de recolha seletiva por vezes ficam muito tempo cheios à espera de recolha. Percebe que a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

responsabilidade é da Resinorte, mas que a Câmara Municipal, como parceira, deveria alertar para estas situações. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, referiu que, no que respeita ao IMI, se se efetuar uma análise cuidadosa desde dois mil e seis se verificará que o IMI aprovado em Assembleia Municipal é o que tem sido aplicado de imediato no ano seguinte. -----

A este respeito, o Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a intervenção de um Técnico da Câmara Municipal para dar as explicações necessárias, tendo esta iniciativa merecido a concordância do plenário e a anuência do Sr. Presidente da Câmara. De seguida, foi chamada a Chefe de Divisão da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, para prestar os esclarecimentos solicitados. A Dr.^a Irene Fontes informou que existe uma diferença entre taxa fixada e taxa cobrada (liquidada). A taxa fixada para o ano dois mil e treze foi aprovada a dezanove de setembro de dois mil e doze e será cobrada em dois mil e catorze. -----

De seguida, pediu a palavra o Vereador, Hélder Vaz, para informar que o IMI deve ser comunicado ao Serviço de Finanças até ao dia trinta de novembro para que a taxa aprovada em dois mil e treze possa vigorar no ano imediatamente a seguir, caso não seja feito, a taxa a aplicar no ano seguinte será a mínima, isto é, zero vírgula trinta por cento. Admite, no entanto, que o texto legislativo possa não ser claro na apresentação desses conceitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal lembrou que estas questões são sérias e que se está a pôr em causa o profissionalismo dos Técnicos da Câmara Municipal. Alertou, por isso, que em política não vale tudo. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, questionou os membros do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" se estavam dispostos a repor a verdade através de comunicado, uma vez que as informações por eles veiculadas relativas ao IMI não correspondem à verdade. Referiu ainda que esta Assembleia Municipal está a ser transformada num palco de debate técnico e não político, como deveria ser. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que é preciso cuidado com os comunicados que se fazem, já que se podem induzir as pessoas em erro. Apelou, por isso, ao bom senso e sentido de responsabilidade. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, subscreveu na Integra o que foi proferido pelo membro da Assembleia Municipal Abílio Alves, lançando um repto ao Grupo Municipal "Independentes



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 9 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

por Cabeceiras – IPC" para que fizesse um comunicado a esclarecer o que afirmaram relativamente ao IMI. Aproveitou, ainda, para lembrar a propósito da recolha de lixo, que o Dr. Jorge Machado foi o vereador responsável na Câmara Municipal pela área do ambiente e recolha de lixo no mandato de dois mil e cinco/dois mil e nove e que como líder do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" poderia ter esclarecido todas as dúvidas aos seus membros. Apresentou ainda uma proposta ao Presidente da Câmara Municipal para que faça seguir um prospeto, juntamente com a fatura da água, com sensibilização para os procedimentos corretos de atuação com os resíduos domésticos e com as novas valências que vão ser colocadas junto aos Ecopontos. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Baltazar Vasconcelos, afirmou que não vieram criticar ninguém, não foi intenção afirmar que o trabalho efetuado foi mal feito, mas apenas levantaram questões que surgiram da auscultação dos eleitores e quiseram chamar a atenção da Câmara Municipal para as questões do lixo. Pediu, de seguida, desculpa ao membro da Assembleia Municipal Nuno Barreto se se sentiu ofendido. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que é prática do membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, entender as preocupações do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" como ataques, mas o que pretendem é colocar questões do interesse dos Municípes e alertar a Câmara Municipal para estas situações tendo em vista melhorar os serviços prestados. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vitor Carvalho, acrescentou que no que se refere ao IMI não ficou nada provado. Afirmou que em momento algum pôs em causa a idoneidade e o profissionalismo dos Técnicos da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal assegurou que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" com estas atitudes pôs em causa a competência dos Técnicos da Câmara Municipal.

O membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, pediu o documento apresentado pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Baltazar Vasconcelos, onde leu "*Desde há vários anos que no concelho de Cabeceiras de Basto a política de resíduos sólidos tem estagnado*".

Nuno Barreto acrescentou que tem muito orgulho no trabalho desenvolvido pelo PS neste concelho e nomeadamente nesta área, a qual já foi da responsabilidade do Vereador Jorge Machado, tendo sempre demonstrado grande sensibilidade para as questões ambientais. Não compreende por isso o porquê do



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 10 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

levantamento destas questões que descredibilizam o vereador de então responsável pelo Ambiente, Dr. Jorge Machado, agora vereador do Movimento IPC. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que *"tem estagnado"* significa não ter evoluído, mas não que foi desprezado. -----

Nuno Barreto, do Grupo Municipal do PS, referiu que o significado de estagnar é paralisar e desprezado significa que não lhe foi dado atenção. -----

O Vereador Jorge Machado pediu a palavra, tendo a mesma sido concedida, para informar que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" não é um partido político e não tem disciplina de voto. As questões surgem e nem todos têm a mesma opinião e por isso não o incomoda que trouxessem esta questão a discussão, apesar de já ter sido uma área da sua responsabilidade. Acrescentou que ouviu com agrado dizer que fez um bom trabalho na área do ambiente, mas entende que há ainda muito a fazer e compreende as limitações orçamentais. Quanto ao IMI, afirmou que não tem muito conhecimento na área, mas analisando o histórico desde dois mil e seis, também entende que o IMI cobrado é o que se tem aprovado em reunião da Assembleia Municipal no ano anterior. Não foi nunca intenção de pôr em causa a competência dos Técnicos da Câmara Municipal, mas concorda que se faça um pedido de esclarecimento à Entidade Tributária. Se o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" tiver razão, a taxa de IMI será de zero vírgula trinta por cento, por comunicação tardia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que sabia que era preciso comunicar a taxa de IMI até ao dia trinta de Novembro de cada ano. Mais disse que a taxa de IMI aprovada na sessão de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze será cobrada em dois mil e quinze. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, referiu que o comunicado que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" elaborou, no que se refere ao IMI, apresentava o assunto com certezas e não como se fosse necessário haver um esclarecimento. Desta forma, induzem-se os Múncipes em erro, o que é intolerável. -----

Seguidamente o membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, apresentou uma tomada de posição com o seguinte teor: *"Em dezassete de fevereiro do corrente ano, uma força política com representação na Câmara e nesta Assembleia, "Independentes por Cabeceiras – IPC", divulgou publicamente um comunicado referente à atividade desenvolvida pelos seus vereadores, onde se menciona "(...) A existência de uma discriminação na atribuição de publicidade institucional e do município entre os dois jornais editados no concelho (...)", Ecos de Basto e Basto. Segundo o mesmo*



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 11 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

comunicado, "(...) esta discriminação foi demonstrada cabalmente pelos vereadores do IPC com o recurso ao registo das transferências nos últimos dez anos entre o município e um dos jornais (...)". É do conhecimento dos cabeceirenses que esses dois jornais têm uma periodicidade de publicação diferente, sendo um, o Ecos de Basto, desde dois mil e oito trissemanal e até então (dois mil e quatro a dois mil e sete) quinzenal, e o Basto, com uma periodicidade mensal, intermitente. Segundo soubemos, o jornal o Basto não terá feito chegar à Câmara Municipal qualquer orçamento de publicidade ou reclamação formal ou informal referente a este assunto. Através de informação segura que obtivemos, pudemos apurar com rigor que efetivamente, durante os últimos dez anos, foram transferidos dezoito mil cento e trinta e dois euros da Câmara Municipal para o jornal Ecos de Basto. **O Sr. Vereador de então, eleito pelo PS e Vice-presidente de Câmara, Dr. Jorge Machado, que hoje enquanto Sr. Vereador do IPC na oposição, acusa a gestão municipal anterior, à qual pertenceu, de ter discriminado positivamente o Ecos de Basto, autorizou, pelo seu próprio punho, como se pode comprovar pelas autorizações de pagamento, a transferência de doze mil quinhentos e vinte e nove euros, nesse período, que corresponde aproximadamente a setenta por cento do valor total transferido de dezoito mil cento e trinta e dois euros. Saliente-se que destas transferências no ano de dois mil e cinco, dos mil trezentos e quarenta e dois euros transferidos para o Ecos de Basto, o Sr. Vereador, Dr. Jorge Machado, autorizou mil trezentos e sete euros, o que corresponde a noventa e sete vírgula três por cento do valor total, e que em dois mil e dez, isto é, somente há três anos, o Sr. Vereador, Dr. Jorge Machado, autorizou o pagamento de três mil e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos, o que corresponde a cem por cento da verba paga nesse ano.**-----

O Vereador Jorge Machado pediu a palavra, tendo de novo sido concedida, para referir que nesta tomada de posição não questionaram quem decidiu a quem atribuir o serviço. Não admira que grande parte das autorizações de pagamento tenha sido efetuada por si, tendo em conta as áreas que tutelava. Afirmou confiar no mapa que lhe foi entregue e referiu que o importante é que a partir de agora se faça uma distribuição justa.-----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, questionou se o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" está disposto a repor a verdade pela mesma via que usou para veicular esta informação. Questionou ainda o Vereador Jorge Machado quantas vezes se manifestou contra a atribuição de publicidade exclusivamente ao Jornal "Ecos de Basto".-----



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 12 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Domingos Machado, do Grupo Municipal do PS, afirmou que a questão colocada pelo membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, é pertinente. Declarou que nas suas funções como Vereador sempre questionou o que assinava. Acredita que o Vereador Jorge Machado nunca foi obrigado a assinar nada, tal como ele próprio nunca o foi. -----

O Vereador Jorge Machado refere que é difícil explicar a quem não quer entender. Assinou muitas autorizações de pagamento sem saber o que estava a pagar. Nas suas funções era fundamental confiar nos Técnicos com quem trabalhava. Mas isso é diferente de quem atribui o serviço. No que se refere ao IMI, assume que efetuará um comunicado a esclarecer, mas ainda não está convencido e por isso aguarda pelo esclarecimento da Entidade Tributária. -----

Domingos Machado, do Grupo Municipal do PS, questionou o Vereador Jorge Machado se sabia ou não sabia que a publicidade estava exclusivamente atribuída ao Jornal "Ecos de Basto". -----

O Vereador Jorge Machado afirmou que não era do seu conhecimento. -----

O membro do PS, Domingos Machado, afirmou que sempre exerceu as suas funções de Vereador com liberdade e que nunca se sentiu coagido na sua ação política. -----

Ainda a propósito das divergências e contradições entre o que diz o IPC, "pugnar pelos valores democráticos", e o que faz, o desrespeito pela vontade democrática, nomeadamente no que se refere a alguns dos seus dirigentes, o Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que considera lamentável e antidemocrático que candidatos do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" tenham abordado, logo após o ato eleitoral de vinte e nove de setembro, autarcas do PS deste Órgão para que não votassem na lista da Mesa da Assembleia Municipal que iria ser proposta por esse Partido, procurando, assim, alterar a vontade dos eleitores expressa com o seu voto nas urnas. -----

O Vereador Jorge Machado, interveio mais uma vez, após a respetiva autorização, não rebatendo nem contrariando as afirmações anteriormente feitas pelo Presidente deste Órgão, tendo afirmado não reconhecer ao Presidente da Assembleia Municipal características para dirigir este órgão. -----

Tomou a palavra o membro do PS, Nuno Barreto, para dizer que estamos nas comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de Abril. Considera que é natural existirem divergências, o que não é natural é tentar alterar as decisões tomadas pelos eleitores nas urnas. Mais disse que o Vereador Jorge Machado trabalhou catorze anos com o Presidente da Câmara, Joaquim Barreto e só agora é que não lhe reconhece características para exercer este cargo político. -----



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 13 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, interveio para fazer um protesto à Mesa pelo facto de um Vereador da Câmara Municipal se ter permitido formular opiniões que desvalorizam o trabalho do Presidente Assembleia Municipal, gravidade acrescida pelo facto de colocar em causa a vontade legítima desta Assembleia Municipal em ter o Eng.º Joaquim Barreto como Presidente. -----

Por último, usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal que apresentou o seu protesto ao Presidente da Câmara, mostrando a sua indignação relativamente às palavras proferidas pelo Vereador Jorge Machado, referindo que é inaceitável estar a presidir a uma Assembleia Municipal e ser maltratado por um Vereador que demonstra não estar preparado para a convivência e o diálogo democráticos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA SESSÃO ANTERIOR-----

O Presidente da Assembleia Municipal pediu desculpa pela entrega tardia das atas. De seguida questionou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor das atas. Interveio o membro do Grupo de Cidadãos “Independentes por Cabeceiras – IPC”, Paulo Pinto, referindo que fizeram uma leitura às atas, mas que não tiveram tempo suficiente para as analisar cuidadosamente e, por este facto, solicitavam que as mesmas fossem aprovadas na próxima sessão da Assembleia Municipal. Não havendo essa possibilidade, apresentou algumas propostas de alteração à ata, nomeadamente a inclusão da expulsão de um membro do público por ter perturbado a sessão da Assembleia Municipal com expressões faciais de aprovação ou reprovação em relação às intervenções que se efetuavam, bem como a inclusão de um conjunto de expressões injuriosas dirigidas ao Vereador Jorge Machado, proferidas pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal admitiu incluir na ata a expulsão de um membro do público por ter perturbado a sessão da Assembleia Municipal, no entanto, no que se refere ao segundo pedido declarou que tudo o que se passou na sessão da Assembleia Municipal se encontra registado em ata e como tal nada mais haverá a acrescentar. -----

Como ninguém mais se inscreveu para usar da palavra, de imediato, foi submetida à votação a ata da primeira reunião da quinta sessão realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor de membros do PS e do PSD, três abstenções, de membros dos Grupos Municipais, do PS, Rui Rovira, do PSD, António Carlos Carvalho e dos “Independentes por Cabeceiras – IPC”, Vítor Carvalho, justificando o seu voto de abstenção pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião, e nove votos contra do Grupo Municipal do IPC: Paulo



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 14 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Pinto, Alcino Castro, Sandra Gonçalves, Baltazar Vasconcelos, Sandra Fonseca, Fernando Brás, António Manuel Gonçalves e Paulo Guerra e João Luís Magalhães, Presidentes das Juntas de Freguesia de Cavez e Pedraça, respetivamente. -----

Pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC": *"Tendo em conta a leitura da ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e treze, verificamos que não foi cumprida a antecedência legal necessária para a disponibilização da ata, a qual nos foi remetida apenas vinte e quatro horas antes desta reunião, com a maioria da razão tratando-se de um documento de vinte e nove páginas. Mesmo com uma leitura necessariamente pouco aprofundada, deparamo-nos com a omissão deliberada de acontecimentos de elevada importância na supracitada sessão. Se tivermos em linha de conta que as atas que resultam das Assembleias Municipais são, por excelência, os documentos oficiais que relatam o que de maior relevância aconteceu nas respetivas sessões de Assembleia e que, como tal têm, para além dessa, a função de preservar a memória do sucedido para posteriores consultas e discussões devidamente documentadas, tanto no enquadramento da lei como igualmente, e não menos importante, no plano simbólico do registo da verdade por todos testemunhada, a omissão de elementos importante é no mínimo grave. Neste sentido o Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras reitera a centralidade, no que diz respeito à elaboração das Atas, nestas constarem, obrigatoriamente, todos os acontecimentos que de alguma forma e de diversas formas a definiram e contribuíram significativamente para o seu decurso, quer na forma quer no conteúdo. Como tal, consideramos no mínimo anómalo que dois acontecimentos que marcaram a sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de Dezembro estejam omissos na respetiva ata. Em primeiro lugar, a expulsão de um membro do público alegadamente por ter perturbado a sessão da Assembleia por expressões faciais e "gestos com os olhos". Em segundo lugar, um conjunto de expressões injuriosas dirigidas ao Vereador Jorge Machado, proferidas pelo mesmo Presidente da Assembleia Municipal, entre os quais se ressaltam as expressões "cobardia política e cobardia pessoal" e ainda "traição política e traição pessoal" quando o referido Vereador fazia parte do anterior executivo municipal. Tanto uma como outra foram ocorrências marcantes da sessão em causa, aliás pouco consentâneas com a sensatez e ponderação necessária a quem preside à Casa da Democracia, para utilizar a sua expressão. A omissão destes dois*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

acontecimentos, testemunhados por todos os presentes naquele dia vinte e sete de Dezembro, conduz a uma oclusão de factos relevantes cuja responsabilidade não pode deixar de ser atribuída à Mesa da Assembleia Municipal. Neste sentido, apresentamos a nossa declaração de voto contra a referida ata por ela não conter referência explícita aos fatores atrás referidos, sem os quais a ata não pode ser considerada como verdadeiramente representativa do sucedido na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal." -----

Seguidamente usou da palavra o membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que em política não vale tudo. É muito grave que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" afirme que houve uma "omissão deliberada". Trata-se de uma acusação muito grave à Mesa da Assembleia Municipal. Se houvesse sensatez, quando o Presidente da Assembleia Municipal anuiu em incluir na ata a expulsão do elemento do público, de imediato o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, deveria ter retirado da sua declaração de voto essa parte. -----

Nuno Barreto, do Grupo Municipal do PS, reiterou o que Domingos Machado havia expressado. -----
O Presidente da Assembleia Municipal também usou da palavra para repudiar e refutar a declaração de voto proferida pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" sobre a ata da reunião de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, já que as palavras que lhe são imputadas não correspondem à verdade. Referiu ainda que de futuro, e para que não existam mais dúvidas quanto ao conteúdo dos textos das atas, a Mesa vai proceder à gravação áudio das sessões da Assembleia Municipal. Congratulou-se pela votação, uma vez que a ata teve a aprovação de vinte e um votos a favor, o que corresponde a sessenta e quatro por cento dos membros da Assembleia Municipal, e contra, apenas nove membros do IPC, representando somente uma percentagem de vinte e sete, do total de membros que constituem esta Assembleia. -----

De seguida foi submetida a votação a ata da segunda reunião da quinta sessão realizada no dia dez de janeiro de dois mil e catorze, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e quatro abstenções, designadamente Vítor Carvalho, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Armando Duro, do Grupo Municipal do PS, António Carlos Carvalho, do Grupo Municipal do PSD e a Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada, que justificaram o seu voto de abstenção pelo facto de não terem estado presentes nessa reunião. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PONTO NÚMERO DOIS – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES -----

Presente para apreciação e votação a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, proposta pela Mesa e pelo seu Presidente, tendo em vista a criação e constituição de Comissões Permanentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao plenário das várias reuniões que teve com os Grupos Municipais, tendo em vista a criação e constituição de Comissões permanentes, referindo que a criação destas comissões implicava ter um regimento próprio. Informou que inicialmente se admitiu a hipótese de se fazer um regimento específico para as comissões permanentes, mas depois de algumas pesquisas junto de outras Assembleias Municipais, entendeu-se integrar o articulado regimental das Comissões Permanentes no Regimento Geral da Assembleia Municipal.-----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal o assunto foi colocado em discussão, tendo os Grupos Municipais contribuído com sugestões que passaram a constar da versão final para votação pelo plenário. -----

Terminado o período de discussão, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com trinta e dois votos a favor e uma abstenção, do membro do IPC, Fernando Brás, aprovar a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, tendo em vista a Criação e Constituição de Comissões Permanentes.-----

Por último o Presidente da Assembleia Municipal fez um agradecimento ao plenário pela votação alcançada. -----

PONTO NÚMERO TRÊS – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES -----

Presente para apreciação, debate e votação a proposta do seguinte teor, da Mesa e do Presidente da Assembleia Municipal: *“Considerando as atribuições e competências fixadas na legislação em vigor, relativamente às funções da Assembleia Municipal, nomeadamente as de apreciação e de fiscalização da atividade do Município e com o objetivo de melhorar a articulação e eficácia da atividade deste órgão deliberativo, a Mesa da Assembleia Municipal, na sua reunião de dezasseis de janeiro, decidiu propor aos Grupos Municipais, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo quinto e do número um a quatro, do artigo vigésimo segundo do Regimento deste órgão, a criação e a constituição de Comissões no âmbito da Assembleia Municipal. Desta forma, a Mesa da Assembleia Municipal decidiu promover uma reunião com os Grupos Municipais, no dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, com a finalidade de analisar e decidir sobre estas propostas, construindo-se assim um*



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 17 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



espaço de debate e entendimento que muito poderá contribuir para a eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido pela Assembleia Municipal. Doc. em anexo (Cópia da ata da referida reunião). Na sequência da decisão tomada pela mesa da Assembleia no passado dia dezasseis de janeiro de constituir comissões permanentes no âmbito da Assembleia Municipal, reuniu em vinte e quatro do mesmo mês de janeiro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, nas instalações da Assembleia Municipal, o Presidente deste órgão e secretários, respetivamente, Joaquim Barreto, Mário Machado Oliveira e Augusta Cristina Dias, com os representantes dos Grupos Municipais, do Partido Socialista, Domingos Machado e Nuno Miguel Barreto, dos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto e Alcino Castro e do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para analisar e debater a proposta da Mesa da constituição de Comissões no âmbito da Assembleia Municipal (artigo vigésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal). Nesta reunião, o Presidente da Assembleia Municipal auscultou os presentes sobre a constituição de Comissões no âmbito da Assembleia Municipal, tendo sido referido, por unanimidade, que estando estas Comissões previstas no Regimento deste órgão, faz todo o sentido que as mesmas sejam criadas e constituídas. Ainda nesta reunião o Presidente da Assembleia Municipal apresentou como proposta a constituição das seguintes comissões: Comissão um – Planeamento, ordenamento do território e ambiente; Comissão dois – Desenvolvimento rural e florestas; Comissão três – Economia, indústria, comércio e turismo; Comissão quatro – Saúde e ação social; Comissão cinco – Juventude, associativismo, desporto e tempos livres; Comissão seis – Educação, formação e cultura; Comissão sete – Administração, gestão e património municipal. O Presidente da Assembleia Municipal referiu que esta era apenas uma proposta, que deve ser analisada e debatida cuidadosamente pelos Grupos Municipais, ficando-se a aguardar as sugestões que daí resultarem. O Presidente da Assembleia exprimiu também, que não se pretende limitar e condicionar o trabalho dos Grupos Municipais, dado que cada um poderá expressar livremente aí os seus pontos de vista e as suas ideologias, não diminuindo a intervenção política em plenário. Os representantes dos Grupos Municipais, embora tenham manifestado a sua anuência quanto à criação e constituição das Comissões colocaram algumas questões ligadas com a sua composição, coordenação e direção e ainda com o seu modo de funcionamento, comprometendo-se no entanto, a debater esta proposta com a devida profundidade e a apresentar sugestões numa próxima reunião. No dia cinco de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho, nas instalações da Assembleia Municipal, voltou a reunir a Mesa da Assembleia com os representantes dos Grupos



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 18 DE 24

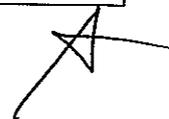
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipais, estando presentes, do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado e Nuno Barreto, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto e Vítor Carvalho e do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos. No início e no decurso desta reunião os membros dos Grupos Municipais e da Mesa constataram e concluíram que o regimento em vigor da Assembleia Municipal apenas previa a criação de comissões eventuais, pelo que todos concordaram que se devia proceder às alterações regimentais que permitissem a criação e o funcionamento de Comissões Permanentes no âmbito da Assembleia Municipal. Seguidamente os representantes dos Grupos Municipais pronunciaram-se sobre a proposta apresentada pela Mesa na reunião de vinte e quatro de janeiro referente à constituição das Comissões nomeadamente, quanto ao número e aos assuntos propostos para cada uma dessas Comissões. O Partido Socialista, através de Domingos Machado, informou que dá parecer favorável no que respeita ao número de Comissões a constituir, bem como às áreas de intervenção. Igual parecer favorável foi transmitido por Duarte Nuno Bastos, do Grupo Municipal do PSD. Paulo Pinto, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", mencionou que este Grupo Municipal analisou a proposta e sugeriu que fossem constituídas apenas quatro Comissões, propondo que a Comissão um agregasse com a Comissão dois, passando a intitular-se "Planeamento, ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento rural"; a Comissão três dever-se-ia manter, intitulando-se "Economia, indústria, comércio e turismo"; a Comissão quatro também se manteria, intitulando-se "Saúde e ação social"; a Comissão cinco agregaria com a Comissão seis, intitulando-se "Educação, formação, cultura e lazer"; por último, a Comissão sete deixaria de existir. O Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" considera que esta proposta é mais funcional e exigiria um menor esforço por parte dos membros do Grupo Municipal do PSD. Reconhece, no entanto, que alguns membros da Assembleia Municipal não participariam nas Comissões, o que seria obviamente uma desvantagem. O Presidente da Assembleia Municipal explicou que quando propôs as sete Comissões foi exatamente com o propósito de envolver todos os membros da Assembleia Municipal, permitindo o desenvolvimento de um maior espírito crítico sobre a política local, tornando-os capazes de efetuar uma maior elucidação dos munícipes. Duarte Nuno Bastos, do Grupo Municipal do PSD, hesitou entre as duas propostas, no entanto afirmou que não será pelo esforço exigido aos membros do seu Grupo Municipal que não se avançará para as sete Comissões, chegando mesmo a sugerir que se entrasse numa fase experimental



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 19 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



*e que se fizessem reajustes ao longo do processo. Perante as vantagens e desvantagens das duas propostas ficou decidido que se avançaria para as sete Comissões, que recolheu o apoio dos representantes de dois Grupos Municipais. Os elementos do IPC aceitaram trabalhar com este formato e procedeu-se à distribuição das presidências, vice-presidências e serviço de secretariado das sete Comissões, bem como o número de elementos de cada partido que as constituirão. O Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentou a pretensão de que todos os seus eleitos fossem integrados em Comissões, à semelhança do que pode acontecer com os outros Grupos Municipais. O Partido Socialista revelou discordância relativamente a esta proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", porque a mesma compromete a proporcionalidade de representação prevista no Regimento, no entanto, comprometeu-se a estudá-la e a comunicar uma decisão na próxima reunião. No dia dezassete de fevereiro, pelas dezoito horas e trinta minutos, voltou a reunir a Mesa da Assembleia Municipal com os representantes dos Grupos Municipais, nomeadamente por Domingos Machado e Nuno Barreto, do Partido Socialista, por Paulo Pinto e António Gonçalves, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" e por Duarte Nuno Bastos e Laura Magalhães, do PSD. Os presentes analisaram a pretensão exposta pelo "Independentes por Cabeceiras – IPC", no sentido de que todos os seus dez eleitos fossem integrados em Comissões, tendo sido deliberado aceitar esta pretensão, o que será concretizado na alteração que se vai fazer ao Regimento, ficando uma das Comissões com seis elementos, dado que os representantes do PS, invocando o princípio da proporcionalidade, aceitaram prescindir de ser maioria em duas Comissões. Assim, as Comissões Permanentes da Assembleia Municipal serão criadas e constituídas pelas áreas temáticas de intervenção a seguir designadas e com a seguinte composição e coordenação: **Planeamento, ordenamento do território e ambiente:** PS (três), IPC (um) e PSD (um) – Presidente (IPC), Vice-Presidente (PS); Secretário (PS); Vogais PS (um) e PSD (um); **Desenvolvimento rural e florestas:** PS (três), IPC (um) e PSD (um) – Presidente (IPC), Vice-Presidente (PS), Secretário (PS), Vogais PS (um) e PSD (um); **Economia, indústria, comércio e turismo:** PS (dois), IPC (dois) e PSD (um) – Presidente (PSD), Vice-Presidente (PS); Secretário (IPC); Vogais PS (um) e IPC (um); **Saúde e ação social:** PS (três), IPC (um) e PSD (um) – Presidente (PS), Vice-Presidente (PSD), Secretário (IPC); Vogais PS (dois); **Juventude, associativismo, desporto e tempos livres:** PS (três), IPC (dois) e PSD (um) – Presidente (PS), Vice-Presidente (IPC); Secretário (PSD), Vogais PS (dois) e IPC (um); **Educação, formação e cultura:** PS (dois), IPC (dois) e PSD (um) – Presidente (PS), Vice-Presidente (IPC),*



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 20 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Secretário (IPC), Vogais PS (um) e PSD (um); **Administração, gestão e património municipal:** PS (três), IPC (um) e PSD (um) – Presidente (PS), Vice-Presidente (IPC), Secretário (PS), Vogais PS (um) e PSD (um). *Este documento traduz o que de mais importante se verificou nas reuniões havidas entre a Mesa da Assembleia Municipal e os representantes dos Grupos Municipais para a criação, constituição, composição e funcionamento das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal. Deste modo remetemos o documento à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação, debate e votação.* -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, apresentou algumas propostas de alteração, que foram apreciadas pelo plenário. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação e constituição de Comissões Permanentes. - **Pelos Grupos Municipais do PS e do PSD foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas.** -----

O Grupo Municipal do PS ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "O Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se com a criação e constituição de Comissões Permanentes no âmbito da Assembleia Municipal. Reconhece a iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal, nomeadamente do seu Presidente, bem como do seu contributo para que o processo negocial fosse bem sucedido. Não foi um processo linear, mas registamos um esforço autêntico das forças políticas envolvidas para se alcançar algo que é inédito na democracia e no pós Vinte e Cinco de Abril no nosso concelho. Saibam todos, saibamos todos, honrar os nossos compromissos no lugar próprio que é o desta Assembleia Municipal. Neste sentido, lançamos o repto de que os Grupos Municipais envolvidos neste processo negocial se associem ao voto de congratulação apresentado pelo Partido Socialista." -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PSD: "A Constituição de comissões permanentes da Assembleia Municipal reveste-se de um significado especial. Trata-se de comissões especializadas em assuntos relevantes para o trabalho da Assembleia Municipal, no cumprimento das suas funções de acompanhamento e fiscalização da ação executiva. São também, uma oportunidade de reforçar uma atitude ativa e responsável dos membros desta Assembleia e da sua relação com os Cabeceirenses. O grupo Municipal do PSD já referiu, em outras ocasiões nesta assembleia, a importância da criação de mecanismos de negociação entre os Grupos Municipais, onde os assuntos de interesse municipal



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pudessem ser melhor preparados. Estas comissões permanentes são claramente, um aprofundamento desse espaço de negociação e trabalho. Dignificam a prática democrática firme e participada. O Grupo Municipal do PSD reconhece o sentido construtivo havido nas reuniões preparatórias deste processo que agora vem à sessão da Assembleia Municipal. Reconhece ainda, a abertura e disponibilidade demonstrada pelos restantes Grupos Municipais, do PS e do IPC, bem como pela Mesa da Assembleia Municipal, no sentido de incluir todas as forças aqui representadas nas comissões que agora criamos. Esta atitude permite que todos os Grupos Municipais tenham assento em todas as comissões criadas, enriquecendo os trabalhos e elevando o espírito democrático. Trata-se de um sinal claro da vontade de todos de valorizar os trabalhos da Assembleia Municipal. O Grupo Municipal do PSD reafirma o seu total envolvimento neste processo, procurando, com as visões próprias, deixar um contributo real para a ação das comissões permanentes e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos Cabeceirenses. É este o nosso dever. Por essa razão, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente na constituição e composição das Comissões Permanentes."

Pediram ainda a palavra o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para congratular e saudar o espírito dialogante e construtivo que presidiu às reuniões de trabalho, bem como que se disponibilizam a trabalhar para as comissões e para o bem do Município e dos Municípes e o membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, para referir que votou favoravelmente a constituição das comissões por uma questão de disciplina partidária, mas pessoalmente é contra a sua constituição, pois entende que as mesmas não vão funcionar e o tempo se encarregará de o confirmar. - O Presidente da Assembleia Municipal mostrou-se satisfeito pelo consenso e unanimidade na constituição das comissões, esperando que os objetivos sejam alcançados. Agradeceu e felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela forma como dialogou com a Assembleia Municipal para que hoje chegassem a este consenso.

Por último o Presidente da Câmara Municipal também usou da palavra para referir que é importante a participação de todos, pois entende que a constituição destas comissões podem ser úteis na tarefa de desenvolver Cabeceiras de Basto e poderão contribuir para melhorar a atividade da Câmara Municipal. -

PONTO NÚMERO QUATRO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES-----



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 22 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Por proposta do Presidente da Assembleia Municipal este órgão deliberou, por unanimidade, dar um prazo de quinze dias para cada Grupo Municipal indicar nomes para a composição das Comissões Permanentes. -----

PONTO NÚMERO CINCO - GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DA BOA VISTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – QUADROS INTERATIVOS -----

Presente para apreciação e votação o Protocolo de Cooperação entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Município da Boa Vista (Cabo Verde), tendo em vista o desenvolvimento de uma ação concreta de cooperação na área da educação, através da oferta, por parte do Município de Cabeceiras de Basto, de quatro quadros interativos e respetivos videoprojetores e computadores. -----

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia usar da palavra. -- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que o Município de Cabeceiras de Basto está geminado com o Município da Boa Vista (Cabo Verde) desde vinte e três de março de dois mil e nove e este pedido vem na sequência de um desejo manifestado pelo Senhor Presidente da Câmara da Boa Vista em poder ter quadro interativos nas escolas do seu município. Neste sentido, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto foi sensível ao pedido e criou mecanismos para que tal fosse possível através da celebração deste protocolo. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, pediu a palavra para referir que entende o pedido, mas considera que a Ilha da Boa Vista possui outras necessidades mais básicas. Entende que seria mais proveitoso aplicar esta verba em material escolar individual ou então numa vedação fixa. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, acrescentou que não está em causa a contribuição financeira a atribuir, no entanto considera que é possível que depois não disponham de apoio técnico para a conservação dos quadros interativos, videoprojetores e computadores e talvez existissem outros bens de maior utilidade, mas entende que se este foi um pedido das Autoridades responsáveis pela Ilha da Boa Vista corresponderá às suas necessidades. -----

O Membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, referiu que apesar dos escassos meios que Cabo Verde possui, é um exemplo na utilização dos meios financeiros que tem ao seu dispor. A Câmara Municipal tem um protocolo com a Ilha da Boa Vista, possui verba para aceder a esse pedido, é por isso importante que se respeite a vontade das Entidades responsáveis. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do PS, Nuno Barreto, discordou do membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, já que considera que se trata de um bom contributo, pois entende que o povo e a cultura avançam quanto maior for o acesso às novas tecnologias. Afirmou ainda que a cidade de Mindelo é hoje uma referência mundial nas políticas da juventude. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de Cooperação a celebrar entre este Município e o Município da Boa Vista (Cabo Verde). -----

Antes de se passar um ponto seis, o Presidente da Assembleia deu conhecimento que tinha falecido a esposa do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Neuville-Sur-Saône, Município com o qual se possui protocolo de gemação, tendo colocado à consideração do plenário a votação de um voto de pesar pela sua morte do seguinte teor: "Faleceu no passado dia catorze de fevereiro, a Sra. Janine Ollivier, esposa do Sr. Jean-Claude Ollivier, Maire de Neuville-sur-Saône, localidade francesa com a qual mantemos um protocolo de gemação desde mil novecentos e noventa e sete. Com sessenta e dois anos de idade, a Sra. Janine Ollivier desempenhou, até abril de dois mil e doze, as funções de adjunta para as questões da educação e da cultura na Mairie daquela vila francesa. Na sequência do nefasto, repentino e precoce desaparecimento da Sra. Janine Ollivier, personalidade de trato afável que visitou oficialmente diversas vezes Cabeceiras de Basto, terra de que gostava, quer pela hospitalidade das suas gentes que admirava, quer pelo seu património ou pela gastronomia local, e onde já tinha granjeado inúmeras amizades, a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, à qual se associa também a Câmara Municipal que se encontra presente, delibera: Um - Aprovar, por unanimidade, um voto de pesar pela morte da Sra. Janine Ollivier; Dois - Dar conhecimento deste voto de pesar ao Maire de Neuville-sur-Saône, Sr. Jean-Claude Ollivier." A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o presente voto de pesar, ao qual a Câmara Municipal também se associou. -----

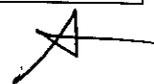
PONTO NÚMERO SEIS - GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS DE BASTO E SURY-LE-COMTAL (FRANÇA) -----

Presente para apreciação e votação a proposta de gemação entre os Municípios de Cabeceiras de Basto e Sury-Le-Comtal (França), tendo em vista manter relações de amizade e união, para fomentar o progresso, desenvolvimento e bem-estar de ambos os municípios, unidos em desejos mútuos de convivência, através da celebração de um protocolo de gemação. -----



ATA NÚMERO UM
ANO 2014
27-02-2014
PÁGINA 24 DE 24

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia usar da palavra. --
Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que esta geminação foi aprovada pela
Câmara Municipal e pelo Conselho Municipal de Sury-le-Comtal e vem agora à Assembleia Municipal
para autorização da mesma, tendo em vista a conclusão do processo. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Rui Rovira, referiu que esta geminação irá trazer mais-valias do
ponto de vista cultural para o Município de Cabeceiras de Basto, salientando a importância da partilha
de experiências e o enriquecimento que daí advém. -----

O membro do Grupo Municipal do IPC, Alcino Castro, perguntou qual a percentagem da população
portuguesa em Sury-le-Comtal e quantas pessoas são de Cabeceiras de Basto. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que não possui dados exatos, mas que a população de
Cabeceiras de Basto aí residente é maioritariamente da Freguesia de Bucos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a população portuguesa que lá vive pode não ser
numerosa, mas que os Cabeceirenses que lá residem são muito dinâmicos e interventivos. -----

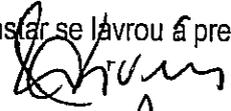
O membro do Grupo Municipal do IPC, Alcino Castro, acrescentou que é importante conhecer o número
de habitantes de Cabeceiras de Basto residentes naquela localidade, pois considera que as geminações
que se fazem devem ser ponderadas. -----

Rui Rovira, do Grupo Municipal do PS, declarou que os propósitos das geminações são o estreitar
relações e evoluir culturalmente. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este
órgão deliberado, por unanimidade, autorizar a geminação do Município de Cabeceiras de Basto e o
Município de Sury-Le-Comtal (França). -----

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu suspender esta sessão, e
agendar uma segunda reunião a realizar durante o mês de março. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram duas horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e oito de
fevereiro de dois mil e catorze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada a
sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.--

O Primeiro Secretário: 

O Presidente da Mesa: 